

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1040/2026**

**Sumário:** Aposentando Maria da Conceição da Costa Semedo, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Maria da Conceição da Costa Semedo, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 151 200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ..... 59 736\$00 CVE

Por despacho de 27 de junho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 145 920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 128 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 140,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M. Tarrafal de Santiago: ..... 91 464\$00 CVE

Por despacho de 5 de maio de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 4 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 253 872,00 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 420 prestações mensais e consecutivas, sendo a

primeira de 605,00 CVE e as restantes de 605,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*